

Vereador **PAULO BARRETO**
Gabinete do Vereador Paulo Barreto
Câmara Municipal de Pendências
Pendências/RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 017/2025.

**Concede o Título de Cidadã
Honorária do Município de
Pendências/RN à Senhora Wilma
Maria de Faria (in memoriam) e
dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de Pendências**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especialmente o Art. 97, parágrafo único, inciso “d”,

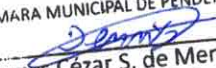
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN à Senhora **Wilma Maria de Faria** (in memoriam) em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025.


PAULO BARRETO
Vereador

12449
RECEBI
EM 25.11.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

J. Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo

JUSTIFICATIVA

Wilma Maria de Faria (in memoriam), também conhecida como Wilma de Farias, foi professora, pesquisadora e uma das mais expressivas lideranças políticas da história do Rio Grande do Norte. Sua trajetória é reconhecida pelo relevante e duradoura contribuição prestada ao município de Pendências, ao Estado e ao Brasil.

Nascida em Mossoró em 17 de fevereiro de 1945, destacou-se inicialmente na vida acadêmica, construindo sólida formação como educadora e pesquisadora. Esse percurso, aliado ao profundo compromisso social e à sensibilidade humana que sempre a caracterizaram, a conduziu naturalmente ao serviço público, onde rapidamente se afirmou como agente transformadora, gestora competente e referência política para gerações.

Em 1986, Wilma tornou-se deputada federal pelo Rio Grande do Norte, integrando a Assembleia Nacional Constituinte de 1987–1988, ocasião em que exerceu papel de grande relevância na elaboração da Constituição Federal de 1988. Na condição de constituinte, defendeu pautas voltadas à cidadania, aos direitos sociais, à igualdade e à justiça, consolidando seu nome entre os parlamentares mais atuantes daquele período histórico.

Sua trajetória política seguiu marcada por pioneirismo: foi a primeira mulher prefeita de Natal, governando a capital por três mandatos, e, posteriormente, fez história ao ser eleita a primeira governadora do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo dois mandatos consecutivos. Ao longo de sua vida pública, manteve firme compromisso com o desenvolvimento social, a modernização da gestão pública e a inclusão cidadã.

No âmbito de nossa Pendências, sua atuação como governadora trouxe benefícios concretos e de grande impacto para a população. Destacam-se:

- A implantação do sistema de esgotamento sanitário, elevando qualidade de vida e infraestrutura urbana;
- A construção de aproximadamente 1.000 unidades habitacionais, garantindo moradia digna a centenas de famílias;
- A reforma e revitalização da Escola Estadual Luiz Gonzaga, fortalecendo a educação pública local.

Essas ações, implementadas sob seu governo, marcaram profundamente o desenvolvimento do município e comprovam o apreço e o compromisso da homenageada com nossa terra e nosso povo.

Além de sua reconhecida atuação administrativa, Wilma de Faria desempenhou papel decisivo na consolidação e no fortalecimento do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Rio Grande do Norte, tornando-se, ao longo de décadas, uma de suas mais emblemáticas e influentes lideranças. Sua trajetória dentro do partido foi marcada por firme compromisso com os ideais do socialismo democrático e por estreita relação com grandes

referências nacionais, como Miguel Arraes, de quem era politicamente próxima e com quem partilhou princípios, lutas e projetos.

Sob sua liderança, o PSB estruturou bases, ampliou sua presença no Estado e consolidou identidade própria, orientada pela defesa da justiça social, da inclusão e do desenvolvimento regional. Esse legado permanece vivo e inspira a militância socialista, da qual fazemos parte.

Tendo falecido em 15 de junho de 2017, Wilma de Faria deixou legado incomparável de dedicação, coragem, pioneirismo e serviço público. O reconhecimento ora proposto configura uma homenagem justa e, sobretudo, uma necessária reparação histórica, diante da dimensão dos serviços prestados por ela ao povo de Pendências.

Diante de sua trajetória exemplar e dos relevantes serviços prestados ao nosso município, é justa e necessária a concessão do Título de Cidadã Pendenciense (in memoriam), como reconhecimento do legado duradouro que Wilma de Faria deixou para Pendências e para todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025.


PAULO BARRETO
Vereador